CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 626
Em 31 08 2018

MOÇÃO Nº 6.330 /2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14 / 08 / 2018

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.**

A Vereadora signatária desta requer, consoante disposições regimentais e, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, AO EXELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 7ª PROMOTORIA DA COMARCA DE MURIAÉ DR RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA E AO EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MURIAÉ, DR FÁBIO RODRIGUES LAUREANO, Promotores de Justiça da Curadoria, do Município de Muriaé, pelos relevantes serviços prestados com a defesa dos direitos da Sociedade Muriaeense.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Casa não poderia deixar de agradecer aos nobres Promotores que, com singular destreza, dedicação, competência e, sobretudo, dispensando muita atenção, comprometimento e zelo à população de nossa cidade, realizam os seus trabalhos, resguardando a integridade e a ordem como defensores da cidadania e Escudo da sociedade.

O reconhecimento pelos membros deste Parlamento da efetividade do trabalho desta Promotoria, em prol da coletividade, justifica-se a proposição ora apresentada.

É meritória, portanto, esta simples homenagem ora prestada pelo Poder Legislativo Municipal aos distintos promotores.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé, 10 de agosto de 2018.

Miriam Facchini
Vereadora
PSDB